



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

LEILÃO Nº 01/2018

A União, por intermédio do Superintendência de Polícia Rodoviária Federal na Paraíba - SRPRF/PB, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários e agentes financeiros, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no processo nº 08663.009867/2017-95. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei nº 5.172/1966, Lei nº 8.078/1990, da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.722/1993, Lei nº 9.503/1997, Lei nº 9.784/1999, Lei nº 10.406/2002, Lei nº 12.977/2014, Decreto nº 1.305/1994, Decreto-Lei nº 21.981/1932, Resoluções CONTRAN nº 611/2016 e 623/2016, bem como demais legislações correlatas não citadas neste, além das condições abaixo, conforme instrução do Processo nº 08663.009867/2017-95.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial CLÉBER DA SILVA MELO, CPF: 395.387.454-34, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP) sob nº 005, nos moldes do Decreto-Lei nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 19/2014 - processo 08663.004371/2014-82 e seus aditivos.

1. **OBJETO**

1.1. O presente leilão tem por objeto a venda, na modalidade leilão, em lotes, pelo maior lance, de veículos de terceiros classificados como conservados e como sucatas aproveitáveis, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios da EMPRESA TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., contratada da SRPRF/PB, com base do art. 328 da Lei nº 9.503/97 e suas alterações.

2. **MODALIDADE DO LEILÃO**

2.1. O Leilão será realizado na modalidade presencial e online, em sessões públicas, pelo Leiloeiro Oficial CLÉBER DA SILVA MELO, CPF: 395.387.454-34, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP) sob nº 005.

2.2. Na modalidade online, através da Internet, os lances serão realizados por meio de acesso identificado, no site <http://www.leiloespb.com.br>, com início em até cinco dias após a publicação deste edital.

3. **DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS SESSÕES**

3.1. Sessão para os veículos custodiados nos pátios da TRANSGUARD – METROPOLITANA e TRANSGUARD CAJAZEIRAS:

3.1.1. DATA: 09 de maio de 2018.

3.1.2. HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília)

3.1.3. LOCAL: Dependências da empresa Leilões PB, situada na rodovia BR 230, Km 37,5, s/n, Loteamento Portal do Paraíso, Santa Rita/PB.

3.2. Sessão para os veículos custodiados no pátio da TRANSGUARD – CAMPINA GRANDE e TRANSGUARD – PATOS:

3.2.1. DATA: 17 de maio de 2018.

3.2.2. HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília)

3.2.3. LOCAL: Dependências da empresa Leilões PB, situada na rodovia BR 230, Km 37,5, s/n, Loteamento Portal do Paraíso, Santa Rita/PB.

4. DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS VISITAÇÕES

4.1. Os interessados poderão examinar os lotes conforme cronograma a seguir definido, no horários compreendidos entre as 8:00 e 11:30 e entre as 14:00 e 17:00 horas de **dias úteis**, no pátios da EMPRESA TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

4.2. Para os lotes custodiados no pátio da TRANSGUARD – METROPOLITANA, localizado à Rua Manoel de Souza Brandão, s/n, Loteamento Boa Vista, Santa Rita/PB e TRANSGUARD – CAJAZEIRAS, localizado na Rodovia BR 230, Km 502, a visitação ocorrerá entre os dias **04 e 08 de maio de 2018**;

4.3. Para os lotes custodiados do pátio da TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE, localizado na Rodovia BR 230, Km 146, Distrito de Santa Terezinha e TRANSGUARD – PATOS, localizado na Rodovia BR 230, Km 327, a visitação ocorrerá entre os dias **14 e 16 de maio de 2018**;

4.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no pátio onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto.

4.5. É permitida somente a avaliação visual dos lotes, sendo proibido quaisquer outros procedimentos, tais como abertura de compartimentos, funcionamento, experimentação, retirada ou troca de peças.

4.6. Não haverá visitação dos veículos nos dias e horários da realização do leilão.

4.7. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação.

5. VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

5.1. Os veículos, objeto do presente leilão, serão vendidos em lotes, obedecida a ordem numérica dos mesmos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, podendo os interessados fazerem a visitação antecipada nos locais, datas e horários discriminados no item 4, não sendo cabíveis, portanto, reclamações posteriores.

5.2. Os veículos serão leiloados nas condições de CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS e SUCATAS, constituindo lotes conforme descrito no ANEXO I.

5.3. Os veículos leiloados na condição de CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS são os veículos passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação (licenciamento), tendo condições de voltar a circular em via pública, após manutenção, realização de vistoria e transferência de propriedade, a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante.

5.4. A Polícia Rodoviária Federal não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, marcações de elementos identificadores, sendo que, nos casos dos veículos em condições de CONSERVADOS, só podem ser recolocados em circulação após se efetuar revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas, pelo uso ou desgaste natural.

5.5. Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser APROVEITÁVEIS (aqueles cujas peças, inclusive o motor, poderão ser reaproveitadas em outro veículo) ou APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração).

5.6. Os veículos leiloados na condição de SUCATA (baixados ou em processo de baixa no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores) não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se

exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

5.7. Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

5.8. Os arrematantes serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

5.9. Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas, componente e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a segurança e funcionalidade do veículo.

5.10. Os lotes estarão discriminados no anexo deste edital, contendo as seguintes informações abaixo e quando não houver informação constará (S/I):

LOTE: composto numeração sequencial com três dígitos;

CLASSIFICAÇÃO: trata-se da classificação dos veículos, segundo definição no subitem acima, como CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS ou SUCATAS;

PLACA: placa que consta no registro do veículo;

UF: Unidade da Federação onde os veículos estão registrados;

MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo do veículo;

MOTOR: número do motor do veículo (para as sucatas aproveitáveis com motor inservível constará a descrição S/I);

ANO: o ano de fabricação que consta no registro do veículo ou sucata;

COR: cor predominante, conforme consta no registro do veículo ou sucata;

PÁTIO: local onde se encontra o veículo;

INICIAL: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial.

5.11. Os arrematantes de veículos vendidos com direito a documentação não deverão fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não serem ressarcidos dos gastos efetuados caso alguma arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

5.12. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que porventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.

5.13. Na data da realização do leilão, o estado e a condição dos lotes, constantes no anexo do edital, se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5.14. Fica certo que as fotografias dos lotes divulgadas na internet ou exibidas durante o pregão através do sistema de imagens são meramente ilustrativas e não liberam o participante de uma análise mais detalhada que poderá ser feita com visitação pelos interessados nos locais onde se encontram os lotes.

5.15. No caso de Veículos CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

5.16. A SRPRF/PB se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN de Estado diferente da Paraíba, que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor.

5.17. A baixa dos veículos leiloados como sucata serão de responsabilidade dos DETRANs. A SRPRF/PB exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

5.18. Para os veículos leiloados como sucata, a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão:

- I - inutilizará a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN e suas placas;
- II - solicitará a baixa ao órgão executivo de trânsito de registro do veículo, após a realização da venda e do recolhimento dos débitos pendentes, quitados com os recursos do leilão, antes da entrega ao arrematante.
- III - emitirá ou solicitará ao órgão de registro do veículo a certidão de baixa de veículo, para entrega ao arrematante, com cópia juntada a processo vinculado ao do leilão, que reúna as certidões ou solicitações de todas as sucatas leiloadas no respectivo procedimento.

5.19. A SRPRF/PB, através da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, poderá a qualquer tempo por motivos justificados, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, retirar do leilão qualquer um dos lotes ou parte dos lotes descritos neste Edital ou agrupar lotes.

5.20. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.

6. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

6.1. O simples fato do interessado participar e pleitear a compra de algum lote, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e no estado de conservação dos veículos classificados como conservados ou sucatas que compõem os lotes a serem leiloados.

6.2. Poderão participar do presente leilão:

6.2.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - para quaisquer dos lotes de veículos classificados como CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS;

6.2.2. Pessoas jurídicas, empresários individuais inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - para quaisquer lotes de veículos classificados como CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS;

6.2.3. Pessoas jurídicas, empresários individuais inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei nº 12.977/14 e Resolução nº 611/16 do CONTRAN - para quaisquer lotes classificados como CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS e exclusivamente para lotes classificados como SUCATAS;

6.3. Os interessados que incluem-se no inciso III, do subitem 6.2.3, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao DETRAN de qualquer Unidade da Federação, conforme informações no site www.leiloespb.com.br/ ou com a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão;

6.4. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastante, desde que apresente cópia autenticada do contrato social e que satisfaça as demais condições deste Edital.

6.5. Antes do início dos lances no leilão presencial, o arrematante se credenciará perante o leiloeiro oficial com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) documento de identidade, no caso de pessoa física, e documentos de representação legal do arrematante, no caso de pessoa jurídica;
- c) registro perante o órgão executivo de trânsito para a aquisição de sucatas, na forma estabelecida pelo Detran do local do estabelecimento;
- d) comprovante de emancipação, quando for o caso;
- e) comprovante de endereço, atualizado e completo para o recebimento de correspondências;

f) registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

g) procuração com firma reconhecida, quando representada por outra pessoa, com poderes para efetuar lances, pagar e receber quitação em leilões, com data não superior a 30 (trinta) dias do leilão

6.6. Os documentos referidos no subitem 6.5 deverão ser exibidos no original ou fotocópia, devidamente autenticada em cartório ou por servidor da SRPRF/PB, ou ainda ter sido publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

6.7. Efetivada a arrematação, cópia dos documentos acima mencionados deverão ser entregues pelo arrematante ao Leiloeiro, sob pena de ser declarada a nulidade do lance.

6.8. É vedada a participação no leilão de:

6.8.1. Servidores da Polícia Rodoviária Federal, bem como do leiloeiro e seus empregados;

6.8.2. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

6.9. Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (presencial ou internet) implicará na apresentação dos documentos listados nos subitem 6.5.

6.10. Na modalidade presencial a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

6.11. Na modalidade *online* os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

6.12. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos subitem 6.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

7. SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4. Não haverá “segunda praça”, nos casos em que não for feita oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte.

7.5. Os participantes no ambiente físico e no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

7.6. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

7.7. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.8. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.

7.9. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.

7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

7.11. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

7.12. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

8. LANCES

8.1. Os lances poderão ser oferecidos da forma presencial, verbalmente ou online através da internet, estabelecendo-se como lance mínimo os valores a partir da avaliação constante no Anexo I deste edital, considerando-se vencedor o licitante que apresentar a maior oferta válida, aceita pelo leiloeiro.

8.2. O interessado em oferecer lances pela internet deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro (<http://www.leiloespb.com.br>), com anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas.

8.3. Os lances oferecidos via internet não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro por ocorrências, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

8.4. Ao optar pela participação no leilão na modalidade online, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

8.5. No dia do leilão presencial, os lances oferecidos via internet serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade presencial.

8.6. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao valor indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando público a alteração.

8.7. A SRPRF/PB e o leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do leilão.

9. ARREMATAÇÃO, DESISTÊNCIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. No ato da arrematação, o vencedor fica obrigado a pagar o valor total do lote arrematado, além do percentual de 5% (cinco por cento) referente à comissão do leiloeiro, que incidirão sobre o valor do arremate.

9.2. No caso de haver desistência ou recusa do arrematante em efetuar o pagamento do lote, ocorrerá perda de todo e qualquer direito sobre o lote arrematado, podendo o Leiloeiro passar o lote para o responsável pelo segundo maior lance. Não havendo interesse pelo segundo colocado, o lote será incluído no próximo leilão.

9.3. O pagamento deverá ser efetuado no valor do lance vencedor, conforme orientações do leiloeiro no local do evento, em moeda corrente nacional, ou através de cheque de emissão do licitante ou do seu procurador legal, sendo que, na hipótese de pagamento com cheque, os bens somente serão liberados após sua compensação.

9.4. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito por depósito bancário, em até 48 horas do término do leilão, conforme as orientações contidas no ambiente onlinedo leilão, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

9.5. Não serão aceitos pagamentos efetuados com cheques de terceiros.

9.6. Considera-se não pago, para todos os efeitos, pagamento efetuado com cheque que venha a ser devolvido, por qualquer motivo, pela rede bancária.

9.7. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade.

9.8. Correrão por conta do arrematante as despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços - ISS, ou qualquer imposto exigido por legislação específica.

10. ATA DE ARREMATAÇÃO

10.1. Encerrado o leilão, será lavrada ATA circunstanciada, conforme ANEXO II, deste edital, na qual figurarão os lotes vendidos e a identificação dos arrematantes, o resumo da licitação e os fatos relevantes ocorridos no pregão.

10.2. A ata será assinada, ao final do leilão, pelo presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, pelo Leiloeiro e por quaisquer interessados que estejam presentes e assim o desejarem.

11. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1. Pagar o valor total do lote arrematado, além do percentual de 5% (cinco por cento) referente à comissão do leiloeiro, que incidirão sobre o valor do arremate.

11.2. Comprovar, no ato da retirada do bem arrematado, o pagamento das despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços - ISS, ou qualquer imposto exigido por legislação específica.

11.3. Retirar os veículos arrematados no prazo de 90 (noventa) dias, contados da entrega das notas de arrematação, sob pena de cancelar o arremate.

11.4. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

11.5. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada dos respectivos lotes, estando a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

11.6. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

11.7. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos.

11.8. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da nota de arrematação.

11.9. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que destinam-se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

11.10. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

11.11. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

11.12. No caso de veículo sucata de outra Unidade da Federação o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11.13. O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

12. OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1. Disponibilizar estrutura física, tecnológica e ambiental que permitam a realização do certame com fluidez e de forma ininterrupta garantindo o mínimo de conforto aos participantes.

12.2. Fornecer aos arrematantes as Notas de Arrematação.

12.3. Dos valores arrecadados, prestar contas à Comissão de Leilões, no prazo previsto no Contrato Administrativo nº 19/2014 e indicado nos normativos que regem a atividade de leiloaria, em sua modalidade oficial, notadamente em atenção as disposições contidas no decreto que regulamenta a profissão de leiloeiro (Decreto Federal nº 21.981/1932).

13. **PRERROGATIVAS DA COMISSÃO DE LEILÃO**

13.1. A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14. **PRAZO PARA RETIRADA, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS**

14.1. A entrega das notas de venda em leilão e a liberação dos veículos leiloados ocorrerá a partir de 20 (vinte) dias, contados da data da respectiva sessão do leilão, ou, se não compensado o valor da arrematação, após a devida satisfação bancária, das 09:00 às 17:00 horas, desde que apresentados os documentos que comprovem o pagamento do(s) lote(s) e respectiva(s) comissão(ões) do leiloeiro e impostos incidentes, bem como a nota de arrematação. (Prazo necessário para quitar débitos com o valor arrecadado, inutilizar chassi e placas de veículos leiloados como sucata).

14.2. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

14.3. Todos os lotes, sejam eles documentados ou não, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante, podendo ser avaliado para os veículos de grande porte outras formas de liberação desde que para pequenas distâncias.

14.4. É assegurado ao arrematante, o prazo de 30 (trinta) dias para a retirada do veículo do pátio, contados a partir da data de entrega das notas de venda do leilão. Após este prazo será cobrada taxa de estadia até o dia em que ocorrer a sua retirada.

14.5. Os veículos não retirados no prazo de 90 (noventa dias) serão considerados abandonados, e levados novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

14.6. Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar autorização particular, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, com data não superior a 30 (trinta) dias anteriores ao leilão, ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

14.7. Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito e antes da retirada do lote do pátio onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações após a retirada dos lotes.

14.8. A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

14.9. Em caso de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo a SRPRF/PB exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

14.10. As situações descritas nos itens 14.8 e 14.9 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

14.11. As despesas para retirar os veículos ou sucatas dos pátios, remoção, transporte, vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante, ficando a SRPRF/PB isenta de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.

14.12. Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente da SRPRF/PB, poderá no interesse público, que de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente,

devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

15. **SANÇÕES E PENALIDADES**

15.1. Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se, no que couber, as penalidades nele previstas.

15.2. As vendas realizadas no presente leilão serão irrevogáveis e irretroatáveis, não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.

15.3. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às seguintes penalidades indicadas na Lei nº 8.666/93:

15.3.1. Advertência por escrito;

15.3.2. Multa de 0,5 % (meio por cento) ao dia, por atraso no pagamento do valor da arrematação até o 20º (vigésimo) dia;

15.3.3. Multa de 1 % (um por cento) ao dia, por atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia, limitado a 20 (dez) dias;

15.3.4. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Federal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

15.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na área da Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no início anterior (Inciso IV, artigo 87 da Lei nº 8.666/93).

15.4. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, configurar-se-á a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

15.5. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei nº 8.666/93.

15.6. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, que trata dos Crimes e das Penas.

15.7. O arrematante que emitir cheque sem fundos, sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar o seu recebimento terá a venda cancelada e pagará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, sendo considerada dívida líquida e certa nos termos do art. 580 e seguintes do CPC, sem prejuízo das sanções previstas no art. 171 do Código Penal.

15.8. O pagamento em atraso, quando autorizado pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, implicará em acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado, a título de multa, conforme Art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93.

16. **IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

16.1. As impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, por intermédio da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, até 05 (cinco) dias úteis para qualquer cidadão e 02 (dois) dias úteis para os licitantes, antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

16.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

16.3. Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, quanto à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93.

16.4. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

16.5. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-se automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba.

17. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

17.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

17.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. Os valores arrecadados com as vendas serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário de cada veículo, em conformidade com a ordem estabelecida no art. 328 da Lei nº 9.503/97, alterada pela Lei nº 13.160/15, bem como o disposto no art. 32, da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

18.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão Regional de Gestão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

18.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional de Gestão de Leilão.

18.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, casos verificados.

18.5. As instituições financeiras e aquelas que tiverem créditos sobre os veículos poderão requerer sua habilitação junto a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SRPRF/PB, na sua sede situada na BR 230, Km 23, Prédio nº 2257, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, CEP.: 58071-680, para exercer direito sobre o crédito identificado (remanescente), obedecida a ordem de prevalência disposta no art. 328 da Lei nº 9.503/97, sendo consideradas notificadas com a publicação deste edital.

18.6. Informações complementares relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilões pelo e-mail leilao.pb@prf.gov.br, ou ainda por meio do site do leiloeiro oficial <http://www.leiloespb.com.br>.

18.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

18.8. O aviso de leilão e o resumo do edital será publicado no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação, pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do certame.

18.9. A cópia deste edital poderá ser lida e/ou obtida pelos interessados nas sedes da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, localizada na BR 230, Km 23, Prédio nº 2257, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, bem como em suas Delegacias e Unidades Operacionais, pátios da EMPRESA TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. e nos sites: <https://www.prf.gov.br/portal/estados/paraiba/leiloes/> e <http://www.leiloespb.com.br>.

18.10. Através do presente Edital de Leilão ficam também notificados os proprietários dos veículos em leilão, bem como eventuais possuidores que não efetivaram transferência de propriedade junto ao DETRAN (proprietários sem domínio), como ainda instituições financeiras e eventuais demais credores que, de acordo com a previsão do artigo 37 da Resolução 623/16 - CONTRAN, caso os valores angariados pela venda do veículo não sejam suficientes para cobertura de todas as despesas

pertinentes a guarda em pátio, remoção através de guincho e etc, ficarão sujeitos a medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, ao que suprida pelo presente Edital a necessidade de outra notificação e/ou cientificação.

19. FORO

19.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária da Paraíba – Justiça Federal, em João Pessoa/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

João Pessoa, 23 de maio de 2018.

CLÉBER DA SILVA MELO
Leiloeiro Oficial

De acordo.

JOSÉ ROBSON DE SOUSA JORGE
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão
Portaria nº 78, de 10 de abril de 2018

DOUGLAS BATISTA UCHÔA
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER DA SILVA MELO, Usuário Externo**, em 23/04/2018, às 10:24, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBSON DE SOUSA JORGE, Policial Rodoviário Federal**, em 23/04/2018, às 10:33, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS BATISTA UCHÔA, Superintendente Regional na Paraíba**, em 23/04/2018, às 13:15, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11614447** e o código CRC **FB70AF8A**.

ANEXOS DO EDITAL

1. Anexo I - Relação de Lotes (Sei! nº 11614628);

2. Anexo II - Ata do Leilão (Sei! nº 11615812).



Referência: Processo nº 08663.009867/2017-95

SEI nº 11614447



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

ANEXO I DO EDITAL - RELAÇÃO DE LOTES

LOTE	CLASSIFICAÇÃO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	MOTOR	ANO FAB/MOD.	COR	PÁTIO	INICIAL
1	SUCATA			VW/GOL 1.8	UDH196612	2001/2001	BRANCA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
2	RECUPERAVEL	MOK9667	PB	VW/PARATI 1.6	UPD013288	2002/2002	BRANCA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	600,00
3	SUCATA			GM/CORSA SUPER	AD0006003	1998/1999	AZUL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
4	SUCATA			FORD/KA	C4BVM05710	1997/1997	PRATA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
5	RECUPERAVEL	MNG5684	PB	GOL/IMP/VW GOL MI	AFZ252087	1998/1998	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
6	RECUPERAVEL	MOJ8331	PB	GM/CELTA 4P LIFE	NAB183711	2011/2011	PRATA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	2000,00
7	RECUPERAVEL	MOK1067	PB	JTA/ SUZUKI/JTA/SUZUKI INTRUDER 125	F401BR150404	2007/2008	VERDE	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
8	SUCATA			GM/MONZA SL	18LVH31043056	1990/1990	BRANCA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
9	SUCATA			VW/GOL 16V PLUS	AFR411244	2000/2001	PRATA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	900,00
10	SUCATA			VW/GOL CL 1.6 MI	UND165674	1997/1998	VERDE	TRANSGUARD - METROPOLITANA	800,00
11	RECUPERAVEL	NPV9336	PB	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	E3D1E-068843	2009/2009	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
12	RECUPERAVEL	NQD4199	PB	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	146E1011*9686591*	2010/2011	PRATA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	1500,00
13	RECUPERAVEL	MOE4227	PB	YAMAHA/YBR 125K	E382E-145090	2007/2008	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	200,00
14	RECUPERAVEL	MNL6278	PB	PEUGEOT/206 14 PRESENC	10DBS10026202	2005/2006	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	1000,00
15	RECUPERAVEL	NQI1707	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B405805	2010/2011	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
16	SUCATA			VW/GOL SPECIAL	AFZ618065	2001/2001	PRATA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	700,00
17	SUCATA			VW/GOL GL	UD190096	1991/1991	BRANCA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
18	SUCATA			FIAT/UNO MILLE FIRE	178D9011*6257543*	2004/2005	AZUL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
19	SUCATA			GM/CORSA WIND	B10NZ31178432	1996/1996	AZUL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
20	RECUPERAVEL	MNS6254	PB	FIAT/UNO MILLE EX	5724127	1999/1999	BRANCA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	900,00
21	SUCATA			GM/CHEVY 500	8JG11TA19192	1988/0	AZUL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
22	SUCATA			GM/VECTRA GLS	JU0018177	1998/1998	AZUL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	600,00
23	SUCATA			FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	310A1011*9301926*	2009/2010	BRANCA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	700,00
24	RECUPERAVEL	KLG4228	PB	VW/GOL 16V	AFR360234	2000/2000	CINZA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	1000,00
25	RECUPERAVEL	MOU0367	PB	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78098383	2007/2008	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
26	SUCATA			VW/KOMBI	BTJ710400	2009/2009	BRANCA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
27	SUCATA			VW/KOMBI	BTJ014212	2008/2007	BRANCA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
28	RECUPERAVEL	MOI8874	PB	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	E3D1E-024070	2008/2009	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
29	RECUPERAVEL	NQF7007	PB	GM/I/GM CAPTIVA SPORT FWD	N9S582654	2008/2009	PRATA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	9000,00
30	SUCATA			FIAT/STRADA FIRE FLEX	310A2011*8819300*	2009/2009	BRANCA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	600,00
31	RECUPERAVEL	ANI3130	PB	L200/MMC/L200 SPORT 4X4 GLS	4D56CB4156	2005/2006	PRATA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	7000,00
32	SUCATA			GM/S10 ADVANTAGE D	N80013773	2007/2008	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	900,00
33	SUCATA			MMC/I/MMC PAJERO SPORT 4X4	6G72KM2826	1999/2000	PRATA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	1000,00
34	SUCATA			GM/VECTRA SD EXPRESSION	R80025307	2008/2008	CINZA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	900,00
35	SUCATA			FIAT/PALIO EX	5404958	2002/2002	VERDE	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
36	RECUPERAVEL	NPR0354	PB	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	146E1011*9420218*	2010/2010	BRANCA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	1000,00
37	RECUPERAVEL	MNC1505	PB	VW/GOL CL	1302203	1992/1992	BEGE	TRANSGUARD - METROPOLITANA	900,00
38	RECUPERAVEL	MNJ7095	PB	HONDA/CG 125 CARGO	JC30E32010090	2002/2002	AMARELA	TRANSGUARD -	300,00

								METROPOLITANA	
39	SUCATA			GM/VECTRA GL	NN0075592	1997/1998	BRANCA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	700,00
40	RECUPERAVEL	MOM5893	PB	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E29031884	2009/2009	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
41	RECUPERAVEL	NQH8664	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B763855	2011/2011	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
42	SUCATA			FORD/COURIER 1.6 L	CCKA1916675	2001/2001	PRATA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
43	RECUPERAVEL	JGH7410	PB	GM/CORSA SEDAN	4D0012729	2002/2002	CINZA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	1100,00
44	SUCATA			CITROEN/CITROEN/C3 GLX 16 FLEX	DBU30001671	2005/2006	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	700,00
45	SUCATA			FORD/I/FORD FOCUS S AT 2.0 SB	U4DAFJ320399	2015/2015	BRANCA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	1200,00
46	SUCATA			GM/I/GM OMEGA CD	50920294	2005/2005	PRATA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	1000,00
47	SUCATA			VW/GOL 1000I	236038	1996/1996	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
48	SUCATA			VW/GOL 1.0	AZN208852	2004/2005	PRATA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
49	RECUPERAVEL	OFC6454	PB	GM/CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	NAB446980	2012/2013	BRANCA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	1600,00
50	SUCATA			VW/IMP/VW GOLF GL	ACC230892	1995/1995	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
51	RECUPERAVEL	MNR2947	PB	HONDA/CG 150 TITAN ES	KC08E57084666	2007/2007	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
52	SUCATA			VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	BJF108865	2005/2005	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
53	RECUPERAVEL	NPR9725	PB	VW/GOL 1.6 POWER	CCR746843	2009/2009	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	1000,00
54	RECUPERAVEL	NPV8954	PB	HONDA/NXR150 BROS ES	KD05E5B000759	2011/2011	LARANJA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
55	RECUPERAVEL	MOU7466	PB	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78685009	2008/2008	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
56	RECUPERAVEL	KLW9657	PB	VW/GOL SPECIAL	AFZ416371	1999/1999	CINZA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	1000,00
57	RECUPERAVEL	MOT8924	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A030425	2010/2010	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
58	RECUPERAVEL	MOH7216	PB	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78656295	2008/2008	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
59	SUCATA			FIAT/TEMPRA IE	9156269	1996/1996	AZUL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	600,00
60	SUCATA			FIAT/PALIO WEEK TREKKING	X7*0507801*	2010/2010	PRATA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	800,00
61	RECUPERAVEL	MMZ8914	PB	YAMAHA/YBR 125K	E338E-039346	2003/2004	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
62	RECUPERAVEL	NPV9833	PB	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	E3G8E-011538	2011/2011	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
63	RECUPERAVEL	KJS4521	PB	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	P2*0280048*	2007/2008	AMARELA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	1200,00
64	RECUPERAVEL	LOH1135	PB	GM/ZAFIRA CD	1C0015612	2002/2003	VERDE	TRANSGUARD - METROPOLITANA	1200,00
65	SUCATA			VW/14.210	30409394	1989/1989	BRANCA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	5000,00
66	RECUPERAVEL			MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4	1SF3815089159209	2014	AMARELA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	9000,00
67	RECUPERAVEL	BSF9163	RN	SCANIA/IRIZAR CENTURY E	8003986	2001/2001	BRANCA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	17000,00
68	SUCATA			REB/TRANSGRANJA/REB/TRANSGRANJA	NÃO HÁ	1986/1986	BRANCA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	200,00
69	SUCATA			ARTESANAL/3 EIXOS	NÃO HÁ	2016	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	200,00
70	SUCATA			M.BENZ/L 2213/M.BENZ/L 2213	34496310715872	1983/0	AMARELA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	2000,00
71	SUCATA			VW/SANTANA CL	UQ046926	1990/1991	BRANCA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
72	SUCATA			GM/MONTANA CONQUEST	G50000874	2005/2006	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
73	RECUPERAVEL	MOT8602	PB	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E2B525252	2011/2011	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
74	SUCATA			VW/SANTANA 2000 MI EXCL.	UQH010050	1999/1999	VERDE	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
75	SUCATA			VW/GOL 16V	S/I	1997/1998	BRANCA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
76	SUCATA			FORD/FIESTA	C4AVJ74092	1997/1997	AZUL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
77	SUCATA			GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	R30020611	2007/2008	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
78	SUCATA			VW/SANTANA 2.0	UQH034238	2001/2002	PRATA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	200,00
79	SUCATA			FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	146E1011*7549360*	2007/2008	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	200,00
80	SUCATA			RENAULT/CLIO RL 1.0	D7DC760F034763	2001/2002	BRANCA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	50,00
81	SUCATA			VW/GOL 1.0 GIV	CCP035655	2008/2009	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
82	SUCATA			GM/CORSA SUPER	JB0058104	1997/1997	PRATA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
83	SUCATA			VW/GOL 1.0	CCN057564	2008/2009	PRETA	TRANSGUARD -	500,00

								METROPOLITANA	
84	SUCATA			VW/GOL 1.0	BNW177856	2006/2007	CINZA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
85	SUCATA			VW/GOL 1000I	275599	1996/1996	PRATA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
86	RECUPERAVEL	OFA2709	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B821563	2011/2011	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
87	RECUPERAVEL	NPS4844	PB	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC15E5A080739	2010/2010	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
88	RECUPERAVEL	KKX8124	PB	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E-2028221	2002/2002	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
89	RECUPERAVEL	OET8740	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1C409043	2011/2012	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	800,00
90	RECUPERAVEL	MOK2235	PB	HONDA/NXR150 BROS ES	KD03E38073394	2008/2008	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	700,00
91	SUCATA			HONDA/POP100	HB02E1E404403	2013/2014	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
				yinxiang/I/YINXIANG IROS MOVING	153FMI09100784	2008/2009	PRETA		
				TRAXX/TRAXX/JL50 Q2	JL1P39FMB10T009663	2010/2010	AZUL		
92	RECUPERAVEL	MON6154	PB	HONDA/POP100	HB02E19402318	2009/2009	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	600,00
93	RECUPERAVEL	OFH0170	PB	HONDA/POP100	HB02E1C421854	2011/2012	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
94	RECUPERAVEL	NQG3568	PB	HONDA/BIZ 125 ES	JC42E2A389377	2010/2010	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	700,00
95	RECUPERAVEL	OFG4858	PB	HONDA/I/HONDA CBR 250R	MC41E2102061	2012/2012	AZUL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	800,00
96	SUCATA			IRALIKA/TOP X GARRA	LC152FMHLQ147531	2013	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	600,00
				YAMAHA/FACTOR YBR125 K	E3G9E-071943	2011/2011	VERMELHA		
				SHINERAY/I/SHINERAY XY 150 5	162FMJ3DA062331	2012/2013	PRETA		
97	SUCATA			SHINERAY/PHOENIX GOLD	1P39FMBDB055687	2011	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
				HONDA/C100 BIZ ES	HA07E-1205586	2000/2001	VERMELHA		
				WANGYE/I/WANGYE MATRIX IR150T 3	157QMJ080813000	2008/2009	VERMELHA		
98	SUCATA			TRAXX/MOTO TRAXX/JL50Q-8	JL1P39FMB12T009851	2012/2013	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
				I/SHINERAY/I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1P39FMAFA019825	2014/2015	BRANCA		
				WUYANG/CICLOMOTOR	WY139FMA12807551	2012	PRETA		
99	SUCATA			NAZAXX/48CC SPORT	YG1P39FMB0CN900228	2012	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
				HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E15068618	2004/2005	VERMELHA		
100	SUCATA			SHINERAY/XY 50	1P39FMBAB052280	2010	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
				WYUANG/I/WUYANG WY50QT 2	WY139FMA13337226	2013/2013	VERMELHA		
				BASHAN/I/BASHAN JONNY HYPE 50	139FMB12A03261	2012/2012	LARANJA		
101	SUCATA			SUZUKI/SUZUKI	HA05EW012694	1973	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
				BASHAN/JOY 50	139FMB11A05440	2010	VERMELHA		
				DAFRA/ZIG50	J2AC000823	2012	PRETA		
102	SUCATA			KASINSKI/SOFT	9XALB018083	2011	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
				TRAXX/JL50Q-2	JL1P39FMB11T014552	2000	VERMELHA		
				SHINERAY/LQ 50	139FMB10A00711	2001	VERMELHA		
103	SUCATA			SHINERAY/PHOENIX	1P39FMAEC055073	2013	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
				WUHAN/I/WUYANG WY48Q-2	WY139FMA13355162	2013/2014	VERMELHA		
				DAFRA/SUPER 50	J1GA000825	2010	VERMELHA		
104	SUCATA			HONDA/XLR 125	JD17E12016403	2002/2002	AZUL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
				YAMAHA/XTZ 125K	E386E-011860	2006/2007	PRETA		
				HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y155039	2000/2000	VERDE		
105	SUCATA			HONDA/NX 200	MD27E-ST01724	1995/1996	AZUL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
				YAMAHA/XTZ 125K	E333E-030830	2005/2005	PRETA		
				YAMAHA/XTZ 125K	E3D3E-011882	2009/2009	VERMELHA		
106	RECUPERAVEL	OGF0448	PB	HONDA/XRE 300	ND11E1E000664	2013/2014	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	900,00
107	RECUPERAVEL	OFA3684	PB	HONDA/CB 300R	NC43E1C065471	2012/2012	AZUL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	800,00
108	RECUPERAVEL	EKC9927	PB	HONDA/CB 300R	NC43E1B272757	2011/2011	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	800,00
109	RECUPERAVEL	MOL8496	PB	HONDA/XR 250 TORNADO	MD34E-8024909	2008/2008	LARANJA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	700,00
110	SUCATA			SHINERAY/XY 500	1P39FMBBA062849	2007	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
				SHINERAY/XY500	1P39FMBAB051502		VERMELHA		
				JOY/JOY 50 PLUS	139FMB12A50870	2011	PRETA		
111	SUCATA			HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E15088000	2005/2005	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
				HONDA/POP100	HB02E1E406906	2013/2014	AZUL		
				HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-V015498	1996/1997	VERMELHA		
112	RECUPERAVEL	NPW3944	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B707681	2011/2011	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
113	RECUPERAVEL	OEZ7324	PB	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	E3G8E-027378	2011/2012	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
114	RECUPERAVEL	MNX5248	PB	HONDA/NXR150 BROS KS	KD03E27001864	2006/2007	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
115	RECUPERAVEL	MOV7345	PB	JTA/SUZUKI/JTA/SUZUKI EN125 YES	F466BR297911	2008/2008	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
116	RECUPERAVEL	QFL7329	PB	HONDA/CG 160 FAN ESDI	KC22E0G014968	2015/2016	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	600,00
117	RECUPERAVEL	NQA7760	PB	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	E3D1E-087578	2009/2010	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
118	RECUPERAVEL	MND1752	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E15089504	2005/2005	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
119	SUCATA			HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E14032580	2004/2004	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
				YINXIANG/I/YINXIANG IROS ONE	157FMI09004063	2008/2009	PRATA		
				HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1F211846	2015/2015	PRETA		
120	RECUPERAVEL	OFZ0500	PB	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E2D507535	2012/2013	PRETA	TRANSGUARD -	400,00

								METROPOLITANA	
121	RECUPERAVEL	MOH6272	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A593403	2010/2010	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
122	RECUPERAVEL	NPV6855	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E19030004	2009/2009	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
123	RECUPERAVEL	MNO9151	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18119873	2008/2008	CINZA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
124	RECUPERAVEL	OEX2959	PB	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KC16E5C500314	2011/2012	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
125	RECUPERAVEL	QFD9985	PB	BASHAN/I/BASHAN NEW QUICK 150	162FMJ14B01294	2013/2014	PRATA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
126	RECUPERAVEL	OEZ3239	PB	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	E3G9E-048171	2011/2011	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
127	SUCATA			HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-ST11770	1995/1996	AZUL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
				HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11110034	2001/2001	PRATA		
				YAMAHA/YBR 125K	E338E-036403	2003/2004	PRATA		
128	SUCATA			HONDA/TURUNA 125 CG	S/I	1984	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
				HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E2A005602	2009/2010	VERMELHA		
				HONDA/CG 150 TITAN ESD	KC16E5B538049	2011/2011	VERMELHA		
129	RECUPERAVEL	NQK7734	PB	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC16E7B594280	2011/2011	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
130	SUCATA			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	E3G9E-001164	2010/2011	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
				YAMAHA/YBR 125K	E338E-045111	2003/2004	PRETA		
131	RECUPERAVEL	MOP9292	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B337950	2011/2011	ROXA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
132	SUCATA			HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B739733	2011/2011	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
				HONDA/H/HONDA CG 125 TODAY	2098618	1990/1990	PRETA		
				HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-V220172	1997/1997	VERDE		
133	RECUPERAVEL	MNS1183	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E17129861	2007/2007	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
134	RECUPERAVEL	MNF9528	PB	YAMAHA/XTZ 125E	E330E-039347	2005/2005	AZUL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
135	RECUPERAVEL	MNX7992	PB	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E29004847	2009/2009	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
136	SUCATA			KASINSKI/KASINSKI/SETA 150	162FMJ81204865	2008/2009	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
				SUNDOWN/SUNDOWN/HUNTER 125 SE	JCB9102581	2009/2009	PRATA		
137	RECUPERAVEL	NQK6674	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B762272	2011/2011	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
138	RECUPERAVEL	MOF8332	PB	HONDA/CG 125 TITAN ES	JC30E2Y008099	2000/2000	PRATA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
139	RECUPERAVEL	NQK1320	PB	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC15E5A203238	2010/2010	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
140	RECUPERAVEL	MOK5016	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18210770	2008/2008	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
141	RECUPERAVEL	MNF6477	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E15869221	2005/2005	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
142	SUCATA			HONDA/BROS	JC30E94046888	2004	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
				HONDA/CG 125 TITAN ES	JC30E23400591	2003/2003	VERDE		
				HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E2E000862	2013/2014	PRETA		
143	RECUPERAVEL	MMY4964	PB	HONDA/NXR125 BROS ES	JC30E94027830	2004/2004	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
144	RECUPERAVEL	NQE8319	PB	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	E3G9E-003695	2010/2011	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
145	RECUPERAVEL	MOW6211	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E13165629	2003/2003	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
146	RECUPERAVEL	OET3617	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B758423	2011/2011	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
147	SUCATA			HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A022885	2010/2010	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
				HONDA/CG150 FAN ESDI	KC16E8B541653	2011/2011	PRETA		
				HONDA/CG 125 FAN	JC30E75044106	2005/2005	ROSA		
148	SUCATA			TRAXXI/JH125 G	156FM32005001135	2005	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
				YAMAHA/YBR 125K	E382E-206347	2008/2008	PRETA		
149	RECUPERAVEL	MNF8143	PB	YAMAHA/YBR 125ED	E337E-088171	2005/2005	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
150	RECUPERAVEL	NPV2084	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B711489	2011/2011	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
151	RECUPERAVEL	NQH5206	PB	HONDA/NXR150 BROS KS	KD05E6B501820	2010/2011	LARANJA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	500,00
152	RECUPERAVEL	NPY0247	PB	YAMAHA/XTZ 125XE	E3D2E-019930	2010/2010	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
153	RECUPERAVEL	MOV0592	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E13157209	2002/2003	PRATA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
154	SUCATA			FORD/FIESTA	C4ATY56162	1996/1997	CINZA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
155	SUCATA			FIAT/UNO ELETRONIC	3850858	1993/1994	VERDE	TRANSGUARD - METROPOLITANA	200,00
156	SUCATA			FIAT/PALIO EX	5971541	2000/2000	VERDE	TRANSGUARD - METROPOLITANA	200,00
157	SUCATA			FIAT/UNO CS	146c40113854863	1988/1988	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	200,00
158	SUCATA			HONDA/CIVIC LXS	R18A1-7Z213358	2007/2007	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	200,00
159	SUCATA			GM/I/GM OMEGA CD	VT923198	1999/2000	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
160	RECUPERAVEL	OEV3734	PB	GM/CELTA 1.0L LS	NAB360743	2012/2012	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	2000,00
161	RECUPERAVEL	OFD0695	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1D100060	2012/2013	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
162	SUCATA			HONDA/CG 150 TITAN ESD	KC08E27044412	2007/2007	PRETA	TRANSGUARD -	400,00

				HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16919781	2006/2006	PRATA	METROPOLITANA	
				HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11199882	2001/2001	VERMELHA		
163	SUCATA			DAFRA/DAFRA/SPEED 150	C3C8004177	2008/2008	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
				HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-W101424	1998/1998	VERDE		
				HONDA/CG 125 TITAN KSE	JC30E22506066	2002/2002	AZUL		
164	SUCATA			DAFRA/DAFRA/TVS APACHE RTR 150	C1G0009269	2010/2011	CINZA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
				HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E14093528	2004/2004	AZUL		
				HONDA/CG 125 FAN	JC30E78710362	2008/2008	PRETA		
165	SUCATA			HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E19075167	2009/2009	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
				HONDA/CG 125 TITAN KSE	JC30E22520580	2002/2002	AZUL		
				HONDA/CG 125 TITAN	je25ev157185	1997/1997	CINZA		
166	SUCATA			HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E17017524	2006/2007	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
				HONDA/CB 300R	NC43E1B016546	2010/2011	AZUL		
				SUZUKI/JTA/SUZUKI EN125 YESO	F466BR341257	2008/2009	PRETA		
167	SUCATA			YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	E3G7E-005684	2010/2011	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
				YINXIANG IROS/IYINXIANG IROS ONE	157FM109004109	2008/2009	PRATA		
				YAMAHA/RD 135	2MW053120	1997/1997	PRETA		
168	SUCATA			HONDA/NXR150 BROS ES	KD03E38072061	2008/2008	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
				HONDA/CG 125 FAN	JC30E78138091	2008/2008	PRETA		
				HONDA/XR 200R	MD28E-2111711	2002/2002	VERDE		
169	SUCATA			MONARK/BARRA CIRCULAR	NÃO HÁ		VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	410,00
				SUNDOWN/SUNDOWN/STX 200	JEA8007551	2008/2008	AMARELA		
				HONDA/XLR 125 ES	JD17E22028405	2002/2002	VERMELHA		
170	SUCATA			HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-Y019923	1999/2000	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
				HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E-8017930	2007/2008	PRETA		
				YAMAHA/FAZER YS250	G347E-057536	2007/2008	PRETA		
171	SUCATA			BASHAN/I/BASHAN QUICK 150	162FMJ11B90000	2010/2011	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
				HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11104323	2001/2001	VERMELHA		
				YAMAHA/YBR 125K	E338E-029128	2003/2003	PRETA		
172	SUCATA			YAMAHA/XTZ 125K	E386E-039861	2008/2008	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
				YAMAHA/YBR 125K	E382E-090245	2006/2007	PRATA		
				HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E17206406	2007/2007	PRETA		
173	SUCATA			HONDA/CG 125 TITAN KSE	JC30E23654110	2003/2003	AZUL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
				HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A063667	2010/2010	VERMELHA		
				YAMAHA/YBR 125K	E338E-054983	2004/2004	PRETA		
174	SUCATA			HONDA/CG 160 TITAN EX	KC22E1G506893	2016/2016	BRANCA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
				HONDA/CG 150 FAN ESI	KC16E7B556938	2011/2011	PRETA		
				HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A581578	2010/2010	PRETA		
175	SUCATA			JONNY/SCOTER 50C	BZ139QMB28084028	2009	AZUL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
				HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B828701	2011/2011	PRETA		
				HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1C427225	2011/2012	PRETA		
176	RECUPERAVEL	OEU0440	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1C413281	2011/2012	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
177	RECUPERAVEL	OEZ8188	PB	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC16E7B627079	2011/2011	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
178	SUCATA			HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1C410813	2011/2012	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
				HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B709775	2011/2011	VERMELHA		
				TRAXX/I/TRAXX JH125 L	2005000722	2005/2005	VERMELHA		
179	SUCATA			DAFRA/DAFRA/SUPER 100	A1E8008369	2008/2008	PRATA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	200,00
				SHINERAY/SHINERAY	1P39FMBCA210759	2008	VERMELHA		
				HONDA/CG 125 FAN	JC30E76917791	2006/2006	PRETA		
180	SUCATA			YAMAHA/YBR 125K	E338E-063852	2004/2004	PRATA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
				HONDA/CG 150 TITAN EX	KC16E6D533449	2013/2013	VERMELHA		
				HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E13002222	2002/2003	VERDE		
181	SUCATA			YAMAHA/RD 135	2MW-057686	1997/1998	ROXA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
				DAFRA/DAFRA/SUPER 100	A1C8003933	2008/2008	PRATA		
182	RECUPERAVEL	NPZ3927	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A663441	2010/2010	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	300,00
183	RECUPERAVEL	QFG0354	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1F810748	2014/2015	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	400,00
184	RECUPERAVEL	MXX7201	PB	MMC/MIA/MITSUBISHI L200 4X2	4D56GB4716	1994/1994	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	4000,00
185	RECUPERAVEL	GPX1820	PB	FIAT/UNO ELECTRONIC	3796948	1993/1994	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	600,00
186	RECUPERAVEL	MMP8528	PB	MAZDA/CELTA 3 PORTAS	6V0004176	2003/2003	BRANCA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	700,00
187	SUCATA			FORD/KA	C4C4522374	2004/2004	PRATA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	500,00
188	RECUPERAVEL	MOR5749	PB	FIAT/PALIO FIRE	178D9011*5618673*	2002/2003	BRANCA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	500,00
189	SUCATA			GM/CELTA 2P LIFE	K60050828	2006/2006	PRATA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
190	RECUPERAVEL	MMS1568	PB	GM/CELTA 5 PORTAS	7V0001474	2003/2003	PRATA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	500,00
191	SUCATA			VW/GOL 16V PLUS	AFR405967	2000/2001	CINZA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	600,00
192	SUCATA			FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	CCJA58595075	2004/2005	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
193	SUCATA			FIAT/PALIO ED	5338627	1997/1998	CINZA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
194	SUCATA			GM/PALIO ED	5307417	1997/1998	CINZA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
195	SUCATA			FORD/FIESTA STREET	C4E2409970	2002/2002	PRATA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	500,00
196	SUCATA			FORD/FIESTA STREET	C4E2420398	2002/2002	BRANCA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
197	SUCATA			GM/MONZA CLUB	B20NZ31085843	1994/1994	AZUL	TRANSGUARD -	200,00

								CAMPINA GRANDE	
198	SUCATA			VW/GOL 1.0	CCN447684	2010/2010	PRATA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	600,00
199	SUCATA			VW/POLO 1.6	S/I	2003/2003	PRATA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
200	SUCATA			FIAT/UNO ELETRONIC	4348615	1995/1996	AZUL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
201	RECUPERAVEL	MOV1600	PB	FIAT/PALIO FIRE	5568724	2002/2003	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	600,00
202	SUCATA			GM/CHEVETTE	5JB22RA12351	1985/0	MARROM	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
203	SUCATA			ITAPEMIRIM/ITAPEMIRIM/2-212910-212	34595210622165	1990/1991	PRATA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	5000,00
204	SUCATA			FORD/DEL REY L	0019234	1991/0	BRANCA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	200,00
205	SUCATA			GM/CHEVETTE DL	3JB02MH84988	1993/1993	PRATA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	200,00
206	SUCATA			GM/CLASSIC LIFE	L90024579	2006/2007	AZUL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
207	RECUPERAVEL	MOC8451	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A578005	2010/2010	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
208	RECUPERAVEL	MOA2511	PB	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-X095150	1998/1999	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	200,00
209	SUCATA			HONDA/NXR150 BROS ESD	KD03E16007060	2006/2006	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
				YAMAHA/XTZ 125K	E386E-028418	2007/2008	AZUL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
210	SUCATA			HONDA/CG 125 FAN	JC30E78709320	2008/2008	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
211	SUCATA			HONDA/CG125 FAN KS	JC41E1C536378	2012	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	100,00
212	RECUPERAVEL	MNP2320	PB	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-X067100	1998/1999	VERDE	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	200,00
213	RECUPERAVEL	MOH8836	PB	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78195237	2008/2008	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
214	RECUPERAVEL	OEW9794	PB	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC16E7C496952	2012/2012	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
215	SUCATA			HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-SS06822	1995/1995	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
				HONDA/CG 150 TITAN ES	KC08E57024609	2006/2007	VERMELHA		
				HONDA/CG 125 CARGO	JC30E32008882	2002/2002	AMARELA		
216	RECUPERAVEL	OFG0488	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1C529419	2012/2012	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
217	RECUPERAVEL	OFC9880	PB	SHINERAY/I/SHINERAY XY 150 5	162FMJ3CA073959	2011/2012	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
218	RECUPERAVEL	NPT8150	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A531565	2009/2010	BRANCA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
219	RECUPERAVEL	MOM3880	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11007848	2000/2001	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
220	SUCATA			HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y023179	2000/2000	AZUL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
				HONDA/CG 150 FAN ESI	KC16E7B550776	2011/2011	PRETA		
221	RECUPERAVEL	MNV4559	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E15000564	2004/2005	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
222	RECUPERAVEL	MOJ1278	PB	HONDA/CBX 200 STRADA	MC27E-1001816	2000/2001	AZUL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
223	RECUPERAVEL	MOO9043	PB	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E2A065997	2010/2010	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
224	RECUPERAVEL	MOR7784	PB	YAMAHA/YBR 125E	E308E-062899	2002/2002	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
225	RECUPERAVEL	MOC8789	PB	YAMAHA/YBR 125E	E337E-073342	2004/2005	PRATA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
226	SUCATA			YAMAHA/YBR 125K	E314E-033240	2002/2002	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
				HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E17176014	2007/2007	PRETA		
				HONDA/CG 125 TODAY	JC18E4103275	1994/1994	AZUL		
227	SUCATA			HONDA/NXR150 BROS ESD	KD03E17000467	2006/2007	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
				HONDA/NX 200	MD27E-T000164	1996/1996	VERMELHA		
				HONDA/H/HONDA CG 125	JD17E12001899	1977/1977	AMARELA		
228	RECUPERAVEL	OFZ2594	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1D413342	2013/2013	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
229	RECUPERAVEL	MNF1641	PB	HONDA/CG 125 FAN	JC30E76812606	2006/2006	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
230	RECUPERAVEL	NPY1249	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E19049746	2009/2009	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
231	RECUPERAVEL	MOW8785	PB	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78758832	2008/2008	CINZA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
232	RECUPERAVEL	MNI7263	PB	HONDA/CG 150 TITAN ES	KC08E55045180	2005/2005	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
233	RECUPERAVEL	MNY6325	PB	YAMAHA/YBR 125K	E382E-193908	2008/2008	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
234	SUCATA			HONDA/CG 125 CARGO	JC30E32009522	2002/2002	BRANCA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
				HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-V224488	1997/1997	VERMELHA		
				HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-X051408	1998/1999	AZUL		
235	RECUPERAVEL	NQA3482	PB	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC16E7D431108	2012/2013	AMARELA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	600,00
236	RECUPERAVEL	MOI3353	PB	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E29008666	2009/2009	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
237	SUCATA			HONDA/ML 125	S/I	1986/0	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
				HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-W052106	1997/1998	AZUL		
				HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E15115408	2005/2005	PRETA		
238	RECUPERAVEL	MNU9153	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E17135147	2007/2007	PRATA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
239	SUCATA			SUNDOWN/HUNTER100	JBBC8009723	2008/2008	PRETA	TRANSGUARD -	300,00

				HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-V200615	1997/1997	VERMELHA	CAMPINA GRANDE	
				HONDA/CG 125	CG125BR1300537		VERMELHA		
240	SUCATA			HONDA/CG 125 FAN	JC30E78164123	2008/2008	CINZA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
				HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-W140194	1998/1998	VERMELHA		
				HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y064008	2000/2000	VERDE		
241	SUCATA			WUYANG/WY48Q-2	WY139FMA15256429	2014/2015	BRANCA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
				HONDA/CBX 200 STRADA	MC27E-V014408	1997/1997	ROXA		
242	RECUPERAVEL	MNK6250	PB	HONDA/CBX 200 STRADA	MC27E-2003856	2001/2002	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
243	RECUPERAVEL	MNL7759	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E14050857	2003/2004	AZUL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
244	RECUPERAVEL	MMS9401	PB	YAMAHA/YBR 125K	E338E-049394	2003/2004	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
245	SUCATA			JONNY/HYPE 50CC	I39FMB12A01601	2012	LARANJA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
				HONDA/CG 150 FAN ESI	KC16E7B522280	2011/2011	PRETA		
				HONDA/POP100	HB02E1A522074	2010/2010	VERMELHA		
246	SUCATA			HONDA/CG 150 TITAN ESD	KC08E14015943	2004	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	200,00
				SHINERAY/PHOENIX 50	1P39FMAEA076712	2013	VERMELHA		
				HONDA/CG 125 TODAY	4056599	1992/1992	AZUL		
247	SUCATA			HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16806657	2005/2006	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
				DAFRA/DAFRA/SPEED 150	C7M9007576	2009/2010	AZUL		
				WUYANG/50	WY139FMA12826700	2003	PRETA		
248	SUCATA			SHINERAY/50CC	1P39FMAEA103906	2014	PRATA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
				HONDA/BIZ 125 KS	JC42E1A104716	2009/2010	ROSA		
				HONDA/TODAY	JC18E2077571	1990	VERMELHA		
249	RECUPERAVEL	MOH8096	PB	HONDA/POP100	HB02E18055083	2008/2008	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
250	RECUPERAVEL	OFD9183	PB	HONDA/POP100	HB02E1E446963	2014/2014	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	500,00
251	RECUPERAVEL	NPZ3418	PB	HONDA/POP100	HB02E1A535746	2010/2010	LARANJA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
252	RECUPERAVEL	MOP1349	PB	HONDA/BIZ 125 ES	JA04E26801724	2005/2006	AZUL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	200,00
253	SUCATA			JONNY/CINQUENTINHA	I39FMB11A01132	2010	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
				TRAXX/STAR JL50	JL1P39FMB10T014792	2010	PRETA		
				DAFRA/DAFRA/ZIG	F2HA002877	2010/2011	VERMELHA		
254	SUCATA			SHINERAY/XY 50 CROSS	1P39FMAFA014551	2014	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
				TRAXX/STAR	JL1P39FMB09A008318	2009	PRETA		
255	SUCATA			SHINERAY/XY 50 Q PHOENIX	1P39FMBCA101781	2012	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
				WUYANG/XY-48Q PHOENIX	WY139FMA12832325	2012	PRETA		
				TRAXX/JL50 Q2	JL1P39FMB10T009978	2010	PRETA		
256	SUCATA			SHINERAY/PHOENIX	1P39FMBCC061340	2000	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
				HONDA/BIZ 125 ES	JC48E2C002721	2011	PRETA		
				JONNY/HYPE 50C	I39FMB10A06431	2009	PRETA		
257	SUCATA			SHINERAY/XY 50 Q NET SPORT	1P39FMADE066399	2013	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	200,00
				HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E13253330	2003/2003	VERMELHA		
258	SUCATA			JONNY/50CC	I39FMB11A03058		PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	200,00
				HONDA/POP100	HB02E18031122	2008/2008	AZUL		
				WUYANG/FÊNIX MAIS	WY139FMA12813487	2012	PRETA		
259	SUCATA			SHINERAY/XY500	1P39FMBBA135929	2011	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	200,00
				HONDA/C100 BIZ ES	HA07E13015114	2002/2003	VERDE		
				HONDA/BIZ 125 KS	JA04E18008339	2007/2008	VERMELHA		
260	RECUPERAVEL	MNO2568	PB	HONDA/C100 BIZ ES	HA07E15819284	2005/2005	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	200,00
261	RECUPERAVEL	MOC7393	PB	HONDA/POP100	HB02E18028858	2008/2008	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
262	RECUPERAVEL	MOJ5051	PB	HONDA/POP100	HB02E1B413601	2011/2011	ROXA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
263	RECUPERAVEL	MOM8266	PB	HONDA/POP100	HB02E18052574	2008/2008	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
264	RECUPERAVEL	OGE0430	PB	HONDA/POP100	HB02E1C043559	2012/2012	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
265	RECUPERAVEL	OGE0888	PB	HONDA/POP100	HB02E1E406332	2013/2014	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	500,00
266	RECUPERAVEL	MOC1757	PB	HONDA/POP100	HB02E17062194	2007/2007	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
267	SUCATA			JONNY/50CC	I39FMB10A04489	2006	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	200,00
				JONNY/50CC	I39FMB10A05782	2000	PRETA		
				SHINERAY/XY 50-Q	1P39FMBAA024109	2008	PRATA		
268	SUCATA			SHINERAY/I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1P39FMBCA070228	2011/2012	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	200,00
				LONCIN/DANK DC50	LC139FMBKQ021764	2011	PRATA		
				JONNY/HYPE 50 CC	I39FMB10A02773	2006	VERMELHA		
269	RECUPERAVEL	MOT4283	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A602391	2010/2010	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
270	SUCATA			HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E13804664	2003/2003	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
				HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-RS03470	1994/1995	VERMELHA		
				HONDA/CG 150 SPORT	KC08E65019562	2005/2005	PRETA		
271	RECUPERAVEL	MOB7054	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18350967	2008/2008	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
272	RECUPERAVEL	OFH4100	PB	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC16E7C455423	2011/2012	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	600,00
273	RECUPERAVEL	NPZ7176	PB	MERCEDES BENZ/CG 125 FAN KS	JC41E1A660023	2010/2010	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
274	SUCATA			HONDA/CG 125	CG125BRE1519209	1986/0	AZUL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
				DAFRA/DAFRA/SPEED 150	C5E9002489	2009/2010	AMARELA		
				HONDA/CG 125 TODAY	JC18E4063763	1993	VERMELHA		
275	RECUPERAVEL	NPW3068	PB	HONDA/NXR150BROS CARGO K	KD04E39800943	2009/2009	AMARELA	TRANSGUARD -	400,00

								CAMPINA GRANDE	
276	RECUPERAVEL	MOQ7720	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E12110399	2001/2002	PRATA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
277	RECUPERAVEL	MNN4887	PB	YAMAHA/YBR 125ED	E381E-022590	2006/2006	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
278	RECUPERAVEL	MNB8544	PB	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-W152222	1998/1998	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
279	RECUPERAVEL	MOW1858	PB	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77226554	2007/2007	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
280	RECUPERAVEL	MOK3769	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E15068400	2004/2005	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
281	RECUPERAVEL	MNU2116	PB	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-W204515	1998/1998	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
282	SUCATA			HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-Y028821	1999/2000	VERDE	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
				HONDA/NXR125 BROS ES	JC30E95000822	2004/2005	VERMELHA		
				HONDA/CG 125 TITAN ES	JC30E21037557	2001/2001	PRATA		
283	RECUPERAVEL	NPV9264	PB	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KC16E5B524858	2011/2011	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	500,00
284	RECUPERAVEL	OEX7610	PB	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC16E7C434461	2011/2012	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	500,00
285	SUCATA			HONDA/CG 150 TITAN ESD	KC08E24025570	2004/2004	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
				HONDA/CG 150 TITAN KS	KC15E19021136	2009/2009	VERMELHA		
				HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A021947	2010/2010	PRETA		
286	SUCATA			HONDA/CG 125 CARGO KS	JC41E3A006824	2010/2010	BRANCA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
287	RECUPERAVEL	MND0180	PB	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-RS23282	1994/1995	AZUL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
288	RECUPERAVEL	QFF7948	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1E813138	2014/2014	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
289	RECUPERAVEL	MYJ2174	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E14037686	2004/2004	VERDE	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
290	RECUPERAVEL	MNV6046	PB	HONDA/CBX 200 STRADA	MC27E-Y018396	2000/2000	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
291	RECUPERAVEL	MOF1518	PB	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77006490	2006/2007	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
292	RECUPERAVEL	MOF4645	PB	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JC30E22508151	2002/2002	PRATA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
293	RECUPERAVEL	MOO2162	PB	HONDA/CG 125 TITAN ES	JC30E22111046	2002/2002	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
294	RECUPERAVEL	MNT8513	PB	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-W131779	1998/1998	AZUL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
295	RECUPERAVEL	MNG4088	PB	HONDA/CG 125	CG125BRE1572532	1987/1988	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	200,00
296	RECUPERAVEL	MNS4529	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11247637	2001/2001	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
297	RECUPERAVEL	MNQ9292	PB	HONDA/CG 125 FAN	JC30E76826718	2006/2006	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
298	RECUPERAVEL	MOF1670	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y139568	2000/2000	PRATA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
299	RECUPERAVEL	MNC6517	PB	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-W222873	1998/1998	AZUL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
300	RECUPERAVEL	NPW0735	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC15E19038817	2009/2009	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	600,00
301	RECUPERAVEL	MOP0616	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11178942	2001/2001	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
302	SUCATA			HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16882247	2006/2006	AZUL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
				HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B405822	2010/2011	PRETA		
				HONDA/CG 125	CG125BR1113930	1982	BRANCA		
303	RECUPERAVEL	MOB2278	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y128519	2000/2000	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
304	RECUPERAVEL	MOH9589	PB	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-X032533	1998/1999	AZUL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
305	RECUPERAVEL	MNJ7713	PB	HONDA/CG 125 TODAY	2132185	1991/1991	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
306	RECUPERAVEL	NPU4736	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E19509435	2009/2009	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	500,00
307	SUCATA			HONDA/CG 125 TITAN ES	JC30E23159445	2003/2003	AZUL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
				HONDA/CBX 200 STRADA	MC27E-V007889	1997/1997	AZUL		
				DAFRA/DAFRA/SPEED 150	C3F8019076	2008/2008	PRETA		
308	RECUPERAVEL	MOU2272	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E13167959	2003/2003	AZUL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
309	RECUPERAVEL	MOT6976	PB	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JC30E22527775	2002/2002	VERDE	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
310	RECUPERAVEL	MNS3063	PB	HONDA/NX 200	MD27E-X002524	1999/1999	VERDE	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
311	RECUPERAVEL	MMW0185	PB	HONDA/NXR125 BROS ES	JC30E93005857	2003/2003	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
312	SUCATA			HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-T012865	1996/1996	CINZA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
				HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-W012732	1997/1998	VERMELHA		
				HONDA/NXR 150 BROS ES	KD04E29052059	2009/2009	VERMELHA		
313	RECUPERAVEL	MOJ0363	PB	HONDA/CG 125 TITAN ES	JC30E2Y012613	2000/2000	AZUL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
314	RECUPERAVEL	MMW7939	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E14024608	2003/2004	AZUL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
315	RECUPERAVEL	MOA8874	PB	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78568473	2008/2008	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
316	SUCATA			HONDA/TODAY	S/I	1987	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
				HONDA/CG 125	S/I	1986/1986	VERMELHA		
				HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16867597	2006/2006	PRATA		

				HONDA/NXR125 BROS KS	JC30E84007330	2004/2004	AZUL		
317	RECUPERAVEL	MMP0232	PB	FIAT/SIENA FIRE	178D9011*5677179*	2003/2003	PRATA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	2000,00
318	SUCATA			FIAT/PALIO EDX	5258155	1997/1998	VERDE	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	400,00
319	SUCATA			VW/GOL I	351916	1996/1997	PRATA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	300,00
320	SUCATA			VW/8.120 EURO3	0E1T132886	2006/2006	BRANCA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	5000,00
321	SUCATA			GM/CORSA GL 1.6	B16NE31032211	1996/1996	BRANCA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	50,00
322	RECUPERAVEL	MNV8415	PB	FIAT/PALIO FIRE FLEX	178F1011*8146947*	2008/2008	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	2000,00
324	SUCATA			VW/QUANTUM CL 1800 I	003797	1993/1994	AZUL	TRANSGUARD - PATOS	400,00
325	RECUPERAVEL	MMO2157	PB	VW/IMP/VW GOLF GL	ACC221843	1995/1995	AZUL	TRANSGUARD - PATOS	2000,00
326	SUCATA			GM/CHEVETTE	6JD12PA18647	1986/1986	MARROM	TRANSGUARD - PATOS	300,00
327	SUCATA			VW/GOL 1.6 POWER	BJF020236	2004/2004	BRANCA	TRANSGUARD - PATOS	1200,00
328	SUCATA			GM/CELTA 3 PORTAS	6V0008473	2003/2004	PRATA	TRANSGUARD - PATOS	1500,00
329	SUCATA			GM/CELTA 5 PORTAS	2F0018063	2003/2003	BRANCA	TRANSGUARD - PATOS	1500,00
330	SUCATA			FIAT/SIENA FIRE	178D9011*5691184*	2003/2003	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	1800,00
331	SUCATA			VW/VOYAGE CL 1.8	UD287925	1992/1993	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	200,00
332	SUCATA			FIAT/PALIO ELX	178A3011*5697475*	1999/1999	CINZA	TRANSGUARD - PATOS	300,00
333	SUCATA			HONDA/CG125	JC25EX194736		VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	600,00
				HONDA/NXR150 BROS ES	KD03E38071420	2008/2008	AMARELA		
				YAMAHA/YBR 125K	E382E-191801	2008/2008	VERMELHA		
334	SUCATA			HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16849165	2005/2006	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	1000,00
				HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18096925	2007/2008	VERMELHA		
				HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-X107899	1999/1999	AZUL		
				HONDA/CG 125 TODAY	2099973	1990/1990	VERMELHA		
335	RECUPERAVEL	NPS0210	PB	HONDA/BIZ 125 ES	JC42E2A100334	2009/2010	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	1000,00
336	RECUPERAVEL	MOH9758	PB	HONDA/BIZ 125 ES	JA04E27007517	2006/2007	PRATA	TRANSGUARD - PATOS	800,00
337	RECUPERAVEL	OGC9758	PB	HONDA/BIZ 125 ES	JC48E2B265133	2011/2011	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	1000,00
338	RECUPERAVEL	MNX6277	PB	HONDA/BIZ 125 KS	JA04E17052153	2007/2007	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	900,00
339	SUCATA			YINGANG/US1 1	YG1P39FMB2B0000882	2010	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	600,00
				HONDA/C100 BIZ ES	HA07E15817392	2005/2005	VERDE		
				SHINERAY/XY 50 Q	1P39FMBDD055452	2013	PRETA		
				HONDA/TODAY	JC18E2077941	1998	VERMELHA		
340	SUCATA			HONDA/POP100	HB02E17048733	2007/2007	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	600,00
				SHINERAY/PHOENYX	1P39FMFA045169	2014	VERMELHA		
				HONDA/POP100	HB02E18005249	2007/2008	PRETA		
341	RECUPERAVEL	OEZ5187	PB	HONDA/POP100	HB02E1B513816	2011/2011	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	800,00
342	RECUPERAVEL	MOK8042	PB	HONDA/POP100	HB02E1A105389	2010/2010	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	900,00
343	RECUPERAVEL	QFL6785	PB	HONDA/POP100	HB02E1F029801	2015/2015	BRANCA	TRANSGUARD - PATOS	100,00
344	SUCATA			SHINERAY/XY500 PHOENIX	1P39FMBCA105303	2011	PRATA	TRANSGUARD - PATOS	1000,00
				HONDA/C100 BIZ ES	HA07E12053828	2002/2002	VERDE		
				SHINERAY/XY50Q	A1F8008740	2011	PRATA		
				HONDA/BIZ 125 ES	JA04E26869894	2006	CINZA		
345	RECUPERAVEL	NPR2251	PB	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	E3F6E-005311	2010/2010	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	800,00
346	RECUPERAVEL	MNZ1517	PB	HONDA/C100 BIZ	HA07E-1035133	2001/2001	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	800,00
347	RECUPERAVEL	MOA7876	PB	YAMAHA/NEO AT115	E3A3E-001799	2007/2008	AZUL	TRANSGUARD - PATOS	600,00
348	RECUPERAVEL	MOK5792	PB	HONDA/BIZ 125 ES	JC42E29041884	2009/2009	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	800,00
349	RECUPERAVEL	MOL3986	PB	HONDA/BIZ 125 ES	JA04E28122432	2008/2008	CINZA	TRANSGUARD - PATOS	800,00
350	RECUPERAVEL	OFY8885	PB	HONDA/BIZ 125 ES	JC48E2D069947	2013/2013	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	700,00
351	RECUPERAVEL	MNZ6909	PB	HONDA/C100 BIZ	HA07E-3056327	2003/2003	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	600,00
352	RECUPERAVEL	NQD9656	PB	HONDA/BIZ 125 ES	JA04E28110997	2008/2008	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	700,00
353	RECUPERAVEL	MOP2334	PB	HONDA/BIZ 125 KS	JC42E19015155	2008/2009	CINZA	TRANSGUARD - PATOS	800,00
354	RECUPERAVEL	QFR1500	PB	HONDA/BIZ 125 EX	JC48E3F008741	2014/2015	BRANCA	TRANSGUARD - PATOS	900,00
355	RECUPERAVEL	NPX5814	PB	HONDA/BIZ 125 KS	JC48E1B006886	2011/2011	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	800,00
356	SUCATA			KASINSKI/KASINSKI/WIN 110 60	9AAJA003250	2010/2011	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	500,00
				HONDA/C100 DREAM	HA05E-T008353	1996/1996	AZUL		
				SUNDOWN/WEB 100 EVO	JBL7078500	2007	PRETA		
357	RECUPERAVEL	MYX6756	RN	HONDA/C100 BIZ	HA07E-5812099	2005/2005	VERMELHA	TRANSGUARD -	100,00

								PATOS	
358	RECUPERAVEL	OGE4457	PB	HONDA/BIZ 125 ES	JC48E2D509828	2013/2013	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	800,00
359	SUCATA			YAMAHA/YBR 125K	E382E-020739	2006/2006	VERDE	TRANSGUARD - PATOS	400,00
				HONDA/CG 125 FAN	JC30E77040386	2006/2007	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	
361	RECUPERAVEL	MOV5848	PB	YAMAHA/YBR 125K	E382E-131762	2007/2007	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	900,00
363	RECUPERAVEL	NPT4455	PB	HONDA/NXR150 BROS ES	KD04E29006280	2009/2009	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	1000,00
364	SUCATA			HONDA/CG 150 TITAN ES	KC08E58079307	2008/2008	DOURADA	TRANSGUARD - PATOS	400,00
				HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E14822681	2004/2004	AZUL	TRANSGUARD - PATOS	
				HONDA/NXR150 BROS ES	KD03E36013422	2006/2006	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	
				HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E17188076	2007/2007	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	
365	RECUPERAVEL	MON1303	PB	HONDA/NXR150 BROS ES	KD03E38090524	2008/2008	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	800,00
366	RECUPERAVEL	NPU3666	PB	HONDA/NXR150 BROS ES	KD04E29016995	2009/2009	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	900,00
367	RECUPERAVEL	MNZ5358	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E17010060	2006/2007	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	700,00
368	RECUPERAVEL	NQH7324	PB	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KC16E5B539064	2011/2011	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	800,00
369	RECUPERAVEL	MOA3354	PB	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78585137	2008/2008	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	700,00
370	RECUPERAVEL	MNA6935	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E14015645	2004/2004	VERDE	TRANSGUARD - PATOS	500,00
371	RECUPERAVEL	MOV5327	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18065239	2007/2008	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	800,00
372	RECUPERAVEL	OEU5078	PB	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC16E7B616290	2011/2011	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	900,00
373	RECUPERAVEL	MNU5209	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E15019356	2004/2005	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	800,00
374	RECUPERAVEL	MOF1144	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC15E19003820	2008/2009	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	900,00
375	RECUPERAVEL	MNB1544	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E14037498	2004/2004	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	800,00
376	RECUPERAVEL	MOW3529	PB	HONDA/CG 150 TITAN ES	KC08E56808478	2005/2006	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	700,00
377	RECUPERAVEL	NQF9048	PB	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	KC16E1A061038	2010/2010	CINZA	TRANSGUARD - PATOS	800,00
378	RECUPERAVEL	MOS6333	PB	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	KC16E1A040403	2010/2010	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	800,00
379	RECUPERAVEL	MMX2164	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E14033486	2004/2004	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	700,00
380	RECUPERAVEL	MNT6221	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC15E19003535	2008/2009	AZUL	TRANSGUARD - PATOS	1000,00
381	SUCATA			HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16026565	2005/2006	PRATA	TRANSGUARD - PATOS	1000,00
				HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16954780	2006/2006	PRATA	TRANSGUARD - PATOS	
				HONDA/CG 150 TITAN	KC08E17015244	2006/2007	PRATA	TRANSGUARD - PATOS	
382	SUCATA			HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E13043120	2002/2003	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	500,00
				HONDA/CG 125 TODAY	JC18E2137164	1991	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	
383	RECUPERAVEL	NQB1650	PB	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	KC16E19046594	2009/2009	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	700,00
384	RECUPERAVEL	MOL8419	PB	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KC08E25046785	2005/2005	VERDE	TRANSGUARD - PATOS	700,00
385	RECUPERAVEL	MOV1308	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E17078810	2006/2007	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	800,00
386	RECUPERAVEL	MOE8817	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18025889	2007/2008	AZUL	TRANSGUARD - PATOS	700,00
387	RECUPERAVEL	MOC7672	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC15E19016934	2009/2009	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	800,00
388	RECUPERAVEL	MNJ3101	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E17092100	2007/2007	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	800,00
389	RECUPERAVEL	MOK4945	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18248729	2008/2008	AZUL	TRANSGUARD - PATOS	700,00
390	RECUPERAVEL	MNU7081	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC15E19009164	2008/2009	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	900,00
391	SUCATA			HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E13228352	2003/2003	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	300,00
392	RECUPERAVEL	MON1443	PB	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E29025268	2009/2009	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	800,00
393	RECUPERAVEL	MMU8240	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E12100866	2001/2002	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	800,00
394	SUCATA			HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E13006461	2002/2003	VERDE	TRANSGUARD - PATOS	600,00
				YAMAHA/UNS 125 K	E382E174266	2007	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	
				HONDA/CG 125 TITAN ES	JC30E21041076	2001/2001	AZUL	TRANSGUARD - PATOS	
				YAMAHA/YBR 125 K	E382E-065086	2006/2007	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	
395	RECUPERAVEL	NPW5149	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A513080	2009/2010	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	800,00
396	RECUPERAVEL	MNF1547	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y101904	2000/2000	AZUL	TRANSGUARD - PATOS	700,00
397	RECUPERAVEL	MNY1240	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11247366	2001/2001	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	700,00
398	RECUPERAVEL	MOQ7166	PB	YAMAHA/YBR 125K	E382E-219407	2008/2008	AZUL	TRANSGUARD - PATOS	900,00
399	SUCATA			HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-W195090	1998/1998	AZUL	TRANSGUARD - PATOS	600,00
				HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A722151	2010/2010	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	
				HONDA/CG 125 TITAN	JC25ESS12037	1995	AZUL	TRANSGUARD - PATOS	
400	RECUPERAVEL	NPU7295	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E19063162	2009/2009	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	700,00

401	RECUPERAVEL	OFF7868	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B799531	2011/2011	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	900,00
402	SUCATA			HONDA/CG 125 FAN	JC30E77144402	2007/2007	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	500,00
				HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-V06635	1996/1997	AZUL		
				HONDA/HONDA CG 125	CG125BRE1512652	1986	AZUL		
				YAMAHA/UNS 125K	E382E154120	2007/2008	VERMELHA		
403	RECUPERAVEL	MOB8067	PB	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JC30E22543612	2002/2002	PRATA	TRANSGUARD - PATOS	700,00
404	SUCATA			HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E14002843	2003/2004	AZUL	TRANSGUARD - PATOS	700,00
				HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-T069640	1996/1996	VERMELHA		
				HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B776843	2011/2011	PRETA		
405	RECUPERAVEL	OFX0374	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1C495376	2012/2012	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	800,00
406	RECUPERAVEL	MON5738	PB	YAMAHA/YBR 125K	E382E-075452	2006/2007	VERDE	TRANSGUARD - PATOS	700,00
407	RECUPERAVEL	NPW6688	PB	YAMAHA/YBR 125K	E382E-140010	2007/2008	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	700,00
408	RECUPERAVEL	NPT1247	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E19514358	2009/2009	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	500,00
409	SUCATA			HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y091578	2000/2000	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	500,00
				YAMAHA/YBR 125K	E382E-137213	2007/2007	VERDE		
				HONDA/H/HONDA CG 125 TODAY	JC18E4068689	1993/1993	VERMELHA		
410	RECUPERAVEL	MOU5659	PB	HONDA/CG 125 TITAN ES	JC30E23006921	2002/2003	VERDE	TRANSGUARD - PATOS	700,00
412	SUCATA			YAMAHA/YBR 125E	E308E014772	2000/2000	VERDE	TRANSGUARD - PATOS	500,00
				HONDA/CG 125	JC30E11139772	2001	VERMELHA		
				HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E13002162	2002/2003	VERDE		
413	RECUPERAVEL	IPQ5191	PB	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E-8104047	2008/2008	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	1000,00
414	RECUPERAVEL	MOF2791	PB	HONDA/CB 300R	NC43E1A058043	2010/2010	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	1000,00
415	RECUPERAVEL	NPZ1187	PB	FORD/FIESTA SEDAN 1.6FLEX	QF9AB8063152	2010/2011	PRETA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	1800,00
416	SUCATA			GM/CHEVETTE JUNIOR	2JJ2UM69159	1992/1993	AZUL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	300,00
417	SUCATA			GM/CELTA 2P LIFE	K60003507	2005/2006	PRETA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	700,00
418	SUCATA			GM/CELTA 3 PORTAS	6V0024263	2003/2004	PRETA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	700,00
419	SUCATA			VW/GOL CL 1.6 MI	UND190480	1998/1998	CINZA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	500,00
420	SUCATA			GM/CLASSIC LIFE	M50019771	2006/2007	CINZA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	500,00
421	SUCATA			FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	146E1011*7920158*	2007/2008	PRETA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	300,00
422	SUCATA			GM/CLASSIC SPIRIT	A10026837	2005/2005	PRETA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	400,00
423	SUCATA			HONDA/H/HONDA CG 125 TODAY	JC18E4092994	1993/1994	AZUL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	400,00
				HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-SS71953	1995/1995	VERMELHA		
				HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B828493	2011/2011	PRETA		
				HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-X119119	1999/1999	VERDE		
424	SUCATA			HONDA/XR 200R	MD28ET002865	1996/1996	BRANCA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	400,00
				HONDA/H/HONDA CG 125 TODAY	JC18E 4060033	1993/1993	AZUL		
				DAFRA/DAFRA/SPEED 150	C7L9003989	2009/2010	AZUL		
				HONDA/H/HONDA CG 125	CG125BR1321189	1983/1983	AZUL		
425	RECUPERAVEL	MNT3558	PB	YAMAHA/YBR 125K	E382E-001866	2005/2006	VERMELHA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	400,00
426	RECUPERAVEL	MNF9799	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E14002113	2003/2004	AZUL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	500,00
427	RECUPERAVEL	MOC4112	PB	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	E3D1E-043289	2008/2009	VERMELHA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	500,00
428	RECUPERAVEL	OEX1836	PB	HONDA/BIZ 125 KS	JC48E1C005065	2011/2012	PRETA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	400,00
429	RECUPERAVEL	MOR3616	PB	HONDA/C100 BIZ	HA07E-5817735	2005/2005	VERDE	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	300,00
430	RECUPERAVEL	OFG4144	PB	YAMAHA/T115 CRYPTON K	E3F9E-037504	2012/2012	PRETA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	400,00
431	RECUPERAVEL	MNW1689	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11237810	2001/2001	PRATA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	500,00
432	RECUPERAVEL	MMR2566	PB	HONDA/NXR125 BROS ES	JC30E93005579	2003/2003	BRANCA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	600,00
433	RECUPERAVEL	OEX4597	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B510335	2011/2011	PRETA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	500,00
434	RECUPERAVEL	MNX5849	PB	HONDA/CG 150 JOB	KC08E35001999	2004/2005	BRANCA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	400,00
435	RECUPERAVEL	MNN3915	PB	YAMAHA/YBR 125K	E382E-043187	2006/2006	VERDE	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	600,00
436	SUCATA			HONDA/CG 125 TITAN	JC25EV149630	1997/1997	VERDE	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	600,00
				HONDA/CG150 FAN ESDI	KC16E8E444312	2013/2014	VERMELHA		
				SUZUKI/JTA/SUZUKI EN125 YES	F466BR241904	2008	VERMELHA		
437	RECUPERAVEL	MOO4581	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B434209	2011/2011	PRETA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	700,00
438	SUCATA			HONDA/CG 125 TODAY	JC18E2095040	1990	PRATA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	400,00
				HONDA/CG125	CG125BR2102654	1983	VERMELHA		
				SHINERAY/4TC	1P39FMB8B057330	2008	AZUL		
439	RECUPERAVEL	NQB3635	PB	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC15E5A109701	2010/2010	VERMELHA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	500,00
440	RECUPERAVEL	OFB6204	PB	HONDA/POP100	HB02E1C442389	2012/2012	VERMELHA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	300,00

441	SUCATA			HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11210883	2001/2001	VERMELHA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	500,00
				HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11211437	2001/2001	AZUL		
				HONDA/C100 BIZ ES	HA07E15804737	2004/2005	AZUL		
442	SUCATA			HONDA/C100 BIZ	HA07E-W012170	1998/1998	AZUL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	600,00
				HONDA/CG 150 SPORT	KC08E6800040	2007/2008	VERMELHA		
				HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-X136100	1999/1999	VERDE		
443	RECUPERAVEL	NQI7284	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A634314	2010/2010	PRETA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	600,00
444	RECUPERAVEL	MOP5516	PB	YAMAHA/YBR 125K	E382E-214309	2008/2008	PRETA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	500,00
445	RECUPERAVEL	OEW8396	PB	HONDA/NXR150 BROS ES	KD05E5C013050	2012/2012	VERMELHA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	1000,00
446	RECUPERAVEL	MNL6529	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E13049073	2002/2003	AZUL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	1100,00
447	SUCATA			HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11187203	2001/2001	VERMELHA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	600,00
448	RECUPERAVEL	MNH7805	PB	HONDA/C100 BIZ ES	HA07E15045727	2005/2005	VERDE	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	500,00
449	RECUPERAVEL	MOS8817	PB	FORD FIESTA SEDAN FLEX	SMJA88184939	2007	PRATA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	900,00

CLÉBER DA SILVA MELO
Leiloeiro Oficial

De acordo.

JOSÉ ROBSON DE SOUSA JORGE
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão
Portaria nº 78, de 10 de abril de 2018



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER DA SILVA MELO, Usuário Externo**, em 26/04/2018, às 07:58, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBSON DE SOUSA JORGE, Policial Rodoviário Federal**, em 26/04/2018, às 08:36, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11697694** e o código CRC **0383BF3A**.



Referência: Processo nº 08663.009867/2017-95



SEI nº 11697694



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

ANEXO II - ATA DO LEILÃO Nº 1/2018

Leilão nº 001/2018

Tipo de Licitação: Maior Lance

Data: Primeira Sessão: 09 de maio de 2018

Horário: 09h00min

Segunda Sessão: 17 de maio de 2018

Horário: 09h00min

Local: Presencial: Sede da Leilões PB e online: www.leiloespb.com.br

Endereço: BR 230. Km 37,5. Tibiri. Santa Rita/PB. CEP: 58.301-645

Aos 09 dias do mês de maio de 2018, às 09h, em primeira sessão, e em 17 de maio de 2018, em segunda sessão reuniram-se o Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, Portaria nº 336/2017 - SRPRF-PB, de 06 de dezembro de 2017 o senhor JOSÉ ROBSON DE SOUSA JORGE com o Leiloeiro Oficial, CLEBER DA SILVA MELO, para a realização do procedimento licitatório, na modalidade Leilão, sob o nº 01/2018, que tem por objeto a venda, na modalidade leilão, em lotes, pelo maior lance, de veículos de terceiros classificados como conservados (recuperáveis) e como sucata aproveitáveis, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios da EMPRESA TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., contratada da SRPRF/PB, com base do art. 328 da Lei nº 9.503/97 e suas alterações, segundo prévia avaliação. Às 09h00min o Leiloeiro junto com a equipe de apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos interessados em participar deste leilão presencial. Na hora previamente designada, o Leiloeiro declarou aberta a sessão e, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do leilão, informando as regras para que fossem oferecidos os lances, através de manifestação de cada interessado e o valor pretendido para o arremate, através da leitura do Edital do leilão. A seguir, passou a palavra ao Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da Polícia Rodoviária Federal que, após breve saudação aos participantes fez uma explanação sobre alguns itens do edital com obrigações dos arrematantes, prazos e condições para retirada dos lotes e posterior regularização perante os órgãos de trânsito. Após, deu-se a fase de credenciamento dos participantes presenciais e, seguidamente à sua conclusão, o Leiloeiro, com a equipe de apoio procederam ao início da fase de lances verbais e abertura dos lances simultâneos, através do site: www.leiloespb.com.br. O leilão obteve participantes *on-line* e presenciais. Os participantes *on-line* realizaram os cadastros prévios com antecedência ao horário do leilão e foram homologados após a conferência dos documentos apresentados no site www.leiloespb.com.br. O quadro abaixo apresenta o resultado do leilão, bem com a identificação dos arrematantes participantes que obtiveram êxito nas ofertas de lances e arrematações. Os demais arrematantes apresentaram os documentos necessários à adjudicação ao Leiloeiro que emitiu a respectiva Nota de Venda. Após a conclusão dos trabalhos obteve-se o resultado conforme se apresenta no quadro I e o Leiloeiro deu por encerrado o leilão.

QUADRO I

LOTE	DESCRIÇÃO	INICIAL	ARREMATACÃO	ARREMATANTE
------	-----------	---------	-------------	-------------

1				
2				
3				
4				
5				

Ao final, obteve-se a arrecadação total de **R\$**: .

CLÉBER DA SILVA MELO
Leiloeiro Oficial



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER DA SILVA MELO, Usuário Externo**, em 23/04/2018, às 10:26, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11615812** e o código CRC **76B6985E**.



Referência: Processo nº 08663.009867/2017-95



SEI nº 11615812